



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 026/2014

Autor: Vereadora Aldicea Charles Mattar.

ALDICEA CHARLES MATTAR, Vereadora, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

Foi autorizado pela Administração Municipal a colocação no Largo Senhor dos Passos de vários equipamentos para prática de exercícios físicos. Referidos equipamentos foram encaminhados para Sumidouro atendendo a um programa estadual.

Por certo a Administração Municipal permitiu a colocação dos equipamentos citados na praça referida, por entender que o local era o mais apropriado para o desenvolvimento de atividades físicas.



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*



Entretanto, o tempo revelou que o local – Largo Senhor dos Passos, efetivamente não é o mais adequado por várias razões, entre as quais destacamos duas:

- 1ª – Os equipamentos ocupam uma área expressiva e significativa na Praça, tirando das crianças e jovens grande espaço para seu lazer;
- 2ª – Nas proximidades do local não existem sanitários públicos, trazendo as maiores dificuldades para os usuários dos equipamentos.

Além do mais é de conhecimento geral que a grande maioria dos usuários dos equipamentos é de idosos, tanto que o local aqui em Sumidouro já está conhecido como “Academia da Terceira Idade”.

Existe um terreno próprio da Municipalidade no Centro da cidade, na esquina da Avenida José de Alencar com a rua Ildebrando Ribeiro de Moura, que já possui construído sanitários feminino e masculino, que é completamente cercado, que tem tamanho adequado, que possui piso de areia e que está completamente sem qualquer uso ou destinação.

Este local é ideal para a realização de exercícios físicos e mais ideal ainda para que os idosos que frequentam a “Academia da Terceira Idade de Sumidouro”, possam desfrutar de momentos aprazíveis e de lazer, bastando que para lá sejam transferidos os equipamentos que estão no Largo Senhor dos Passos, com a cobertura já existente e que sejam colocados pela Administração Municipal, apenas e tão somente alguns bancos de praça.

A transferência dos equipamentos com sua cobertura já existente do Largo Senhor dos Paços para o local citado anteriormente, irá, por certo atender a todos. As crianças e jovens que tiveram seu espaço de lazer reduzido no Largo Senhor dos Passos por conta dos equipamentos e aos idosos e demais frequentadores da academia, que poderão dispor de local próprio mais adequado, cercado, mais seguro e, ainda, e o que é mais importante, servido por banheiros públicos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Assim, a Vereadora subscritora da presente, visando o interesse público e ainda atendendo a várias solicitações de Munícipes, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, o mais rápido possível, determine através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos que seja promovida a transferência dos equipamentos de ginástica e de sua cobertura que estão localizados no Largo Senhor dos Passos, para o terreno da Municipalidade situado na esquina da rua Ildebranco Ribeiro de Moura com Avenida José de Alencar, realizando no novo local as pequenas obras necessárias para o desenvolvimento de atividades físicas, bem como sejam revitalizados os banheiros públicos existentes no local e, por fim, que sejam disponibilizados para o local alguns bancos de praça.

Sumidouro, 11 de junho de 2014.


ALDICEA CHARLES MATTAR
VEREADORA